



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 275

Ofício nº 275/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 303/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao **Ofício nº 437/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, em que o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. nº. 303/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 07 de maio de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEPLAN

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

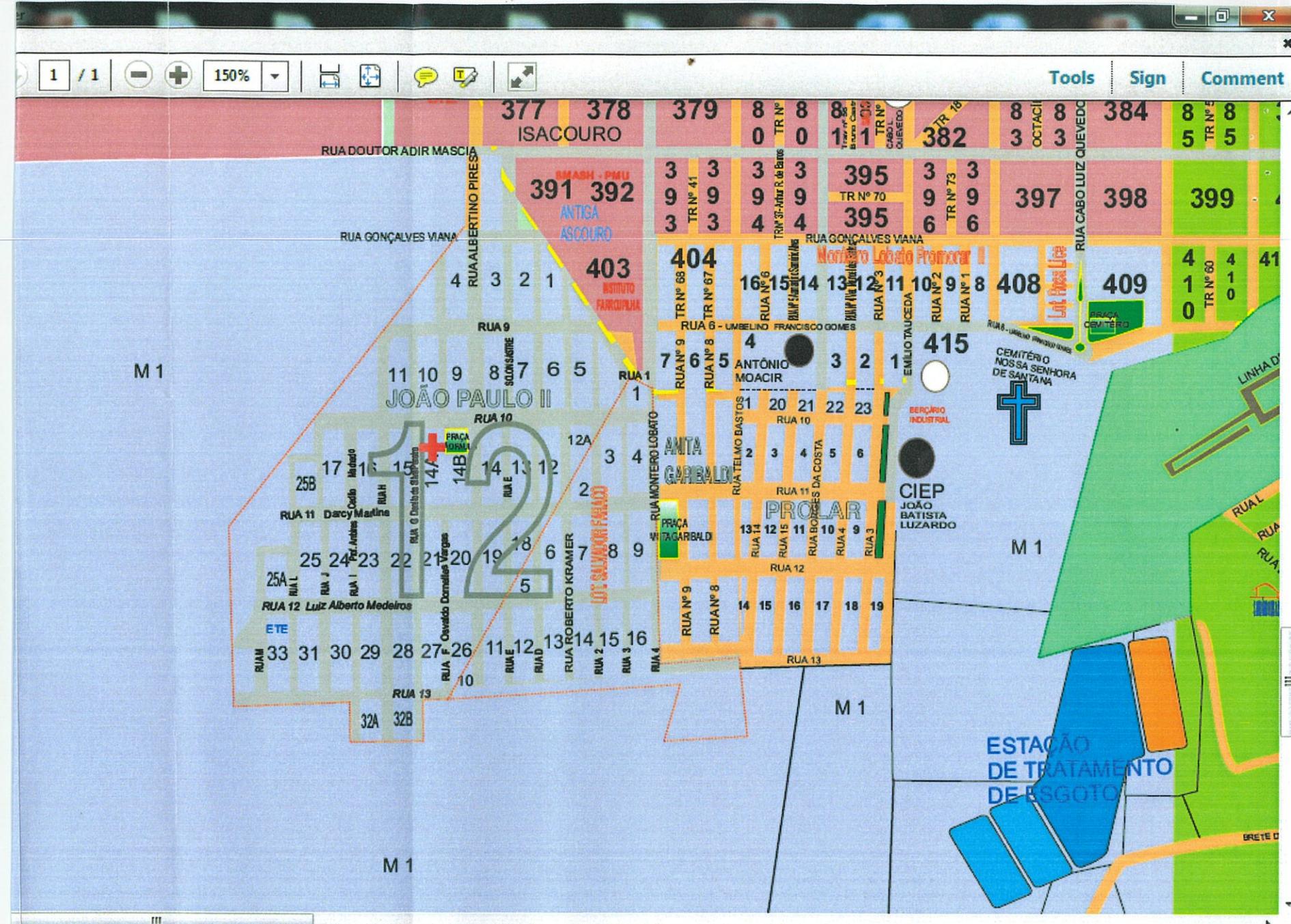
ASSUNTO: RESTITUI REQUERIMENTO DE PARLAMENTAR

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la, restituo a CI nº 598/2025/SEGOV, que encaminhou o ofício executivo nº 437/2025/DLEG, considerando que não foi possível identificar a localização indicada pelo parlamentar, uma vez que o mapeamento da área é identificado por **números**. Sugiro que seja restituído ao poder legislativo, para seja indicado a localidade, conforme mapa em anexo.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 598/2025/SEGOV

Uruguaiana, 30 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico – SEPLAN

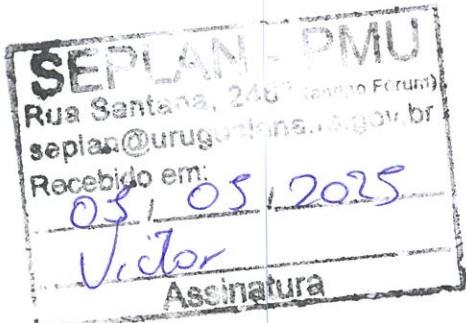
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 437/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, faz indicação de inclusão no Plano Municipal de Asfaltamento, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 08 de maio de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,



Soraya Leal Salomão,
Soraya Leal Salomão,
Secretaria Adjunta de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 937 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 354, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a inclusão da Rua F, Quadra G, do Bairro Loteamento João Paulo II, no Plano Municipal de Asfaltamento.

2. A solicitação se faz necessária, pois esta via é a única da região que ainda não conta com pavimentação, o que gera transtornos significativos para os moradores, especialmente em períodos de chuva, quando se torna de difícil acesso. Além disso, a ausência de asfalto compromete a mobilidade, causa acúmulo de poeira e lama, e dificulta o tráfego de veículos e pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente